

MATRÍCULA

30.269

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 26 de Setembro de 1986

LOCALIZAÇÃO:- Avenida Acre, lote nº 25 (Vinte e Cinco), da quadra nº 34 (Trinta e Quatro), Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro urbano - desta cidade, município e comarca.

IMÓVEL:- UM TERRENO composto do lote 25 da quadra nº 34, da Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, município e comarca, com frente para a Avenida Acre, para a qual mede 10,00ms., por 40,00ms. - da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 400,00ms².; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 24 dos proprietários, do lado esquerdo com parte do lote 26, de propriedade de Claudio Martins, e nos fundos com o lote 16, dos proprietários; localizado a 40,00ms. da esquina da Rua Sérgio Plaza lado direito de quem desta entra na Avenida Acre em direção a Rua José Urbano Sanchez.

PROPRIETÁRIOS:- ATHAYDE REIS e sua mulher ANNA RASO REIS, que também assina ANA RASO REIS, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 000.817.-798/87, portadores dos RGs. 285.875-SP e 785.304-SP., domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, na Avenida Paes de Barros nº 325.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 12.003 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

CADASTRO MUNICIPAL:- S. 02 - Q. 031 - U. 012

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(AMALY SAMAIÁ)

O OFICIAL

ROBERTO SANT'ANNA

AV.1- Proceder-se a presente averbação nesta matrícula, para que dela fique constando que a AVENIDA ACRE, nela mencionada passou a denominar-se AVENIDA HELIO BORENSTEIN, conforme se comprova pela certidão municipal nº 1.389/80. Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 1.986. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: (AMALY SAMAIÁ)

R.2- Por escritura de 13 de agosto de 1.985, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, (Lº. 611-fls. 12 a 14), subscrita pelo Tabelião Roberto da Silva Pires, os proprietários já qualificados, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita a CLAUDIO MARTINS, brasileiro, arquiteto, RG. 2.698.258-SP, inscrito no CPF sob nº 042.015.748-49, casado pelo regime da comunhão de bens com ALMA LEDA SILVA MARTINS, brasileira, professora, RG. 3.077.905-SP, domiciliado e residente nesta cidade na Avenida Frederico Straube nº 173, pelo valor de R\$ 9.000.000 sem condições; sendo de - -

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

30.269

FICHA

01

VERSO

Cz\$ 32.000,00 o valor venal do imóvel. Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 1.986. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *h.amaia* (AMALY SAMAlA)

R.3/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 04 de março de 1.998, do 1º Serviço Notarial desta Comarca, (Livro nº 868 fls. 146/148), os proprietários **CLÁUDIO MARTINS**, brasileiro, arquiteto, portador da CIRG nº 2.698.258-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.015.748-49 e sua mulher **ALMA LEDA SILVA MARTINS**, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 3.077.905-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 042.002.098-53, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Frederico Straube Nº 173, venderam o imóvel à **ROBERTO DE FREITAS BRANCO**, brasileiro, médico, portador da CIRG nº 6.907.951-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 648.072.078-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **DORIS CORRÊA FIUZA BRANCO**, brasileira, médica, portadora da CIRG nº 14.763.437-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 084.479.388-40, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sergio Plaza nº 1.197, Vila Oliveira, pelo valor de R\$ 11.200,00 sendo de R\$ 31.644,00 o valor venal. Mogi das Cruzes, 26 de março de 1.998. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.4/ CADASTRO MUNICIPAL

Por escritura de 11 de Março de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Brás Cubas, deste Município e Comarca (Livro nº 98 - Páginas 213 à 214), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, juntamente com outro, encontra-se cadastrado atualmente junto a Prefeitura Municipal desta cidade sob a sigla **S.02 - Q.031 - U.041**, conforme se comprova pela cópia do Recibo de Imposto, exercício 2002.- Mogi das Cruzes, 10 de Maio de 2.002.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.5/ VENDA E COMPRA

Pela escritura mencionada na Av.4, os proprietários **ROBERTO DE FREITAS BRANCO** e sua mulher **DORIS CORREA FIUZA BRANCO**, já qualificados, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Frederico Straube nº 767, Vila Oliveira, venderam o imóvel à **ORACIO TOMIO KURADOMI**, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 19.408.157-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 123.156.708-29, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da

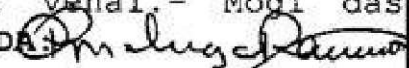
MATRÍCULA


30.269

FICHA

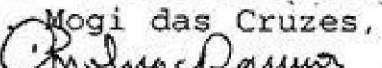
02

Mogi das Cruzes, 10 de Maio de 2002

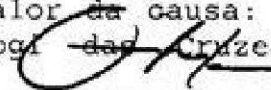
Lei 6.515/77, com **TERUMI ELZA WARIKODA KURADOMI**, brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº 19.320.674-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 112.035.438-24, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Braz Cardoso nº 81, Centro; pelo valor de R\$.11.200,00, sendo de R\$.41.040,00 o valor venal.- Mogi das Cruzes, 10 de Maio de 2.002.- **A ESCR. AUTORIZADA:** 
(**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: 
-**MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL**-

R.6/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 1º de dezembro de 2.005, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna, neste Município e Comarca, (livro nº 48 - folhas nº 138/140), os proprietários **ORACIO TOMIO KURADOMI** e sua mulher **TERUMI ELZA WARIKODA KURADOMI**, já qualificados, venderam o imóvel à **CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ**, espanhol, engenheiro, portador da CI nº RNE-682730-SE/DPMA8, inscrito no CPF/MF sob nº 782.156.098-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 19.410.803-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, residentes e domiciliados na Rua Luiz da Silva Pires, 1.134, Vila Oliveira, nesta cidade; pelo valor de R\$.40.000,00, sendo de R\$ 78.465,10 o valor venal (incluído outro imóvel). (Protocolo nº 135.859 em 13/02/2006). Mogi das Cruzes, 21 de Março de 2.006. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**  (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

Av.07/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

À vista de requerimento datado de 1º de junho de 2011 e da certidão expedida em 30/05/2011, pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Departamento de Distribuição, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 0161813-48.2011.8.19.0001, requerida pelo BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A., CNPJ/MF nº 62.136.254/0002-70, em face de DEBORA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 088.967.068-40, e SANDRA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 185.815.616-10. Valor da causa: R\$1.539.075,96. (Protocolo nº 183.408 em 03/06/2011). Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2011. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (**MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO**).

Continua no verso

MATRÍCULA

30.269

FICHA

02

VERSO

Av.08/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

À vista de requerimento datado de 19 de setembro de 2011 e da certidão expedida em 14/09/2011, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 583.00.2011.180727-2/000000-000 - ordem 1537/2011, requerida por SP RECEBIVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - LP, CNPJ/MF nº 07.738.319/0001-68, em face de CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ, CPF/MF sob nº 782.156.098-72; DEBORA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 088.967.068-40; e, SANDRA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 185.815.618-10. Valor da causa: R\$237.489,42. (Protocolo nº 187.324 em 20/09/2011). Mogi das Cruzes, 17 de outubro de 2011. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [Assinatura] (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

Av.09/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

À vista de requerimento datado de 10 de outubro de 2011 e da certidão expedida em 18/10/2011, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 583.00.2011.196245-0/000000-000 - ordem 1779/2011, requerida por TREND BANK S/A. BANCO DE FOMENTO, CNPJ/MF nº 48.880.116/0001-99, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1993, 3º andar, conjunto 38, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, em face de DEBORA ANDRADE LAPIQUE, portadora da RG nº 19.410.803 e inscrita no CPF/MF nº 088.967.068-40; LESSENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.949.480/0001-14; e, SANDRA ANDRADE LAPIQUE, portadora da CIRG nº 9.521.349 e inscrita no CPF/MF nº 185.815.618-10. Valor da causa: R\$327.964,87. (Protocolo nº 189.085 em 28/10/2011). Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2011. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: [Assinatura] (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS).

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

30.269

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012

Av.10/ARRESTO

À vista do Mandado expedido em 08/02/2012, aditado em 13/06/2012, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - Processo nº 583.00.2011.190331-8, movida por **BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Joaquim Floriano nº 466, sala 1101, 11º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.507/0001-97, contra a co-proprietária **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CIRG nº 19.410.803-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40; e, **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da CIRG nº 9.521.349-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10, ambas com domicílio nesta cidade, na Praça Francisca Campos Melo Freire nº 1.134, I, apartamento 172, Vila Oliveira, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **arrestado** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$493.108,25. Foi nomeada como depositária, Débora Andrade Lapique, portadora da CIRG nº 19.410.803-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, casada com Carlos Antonio Lapique Martinez, espanhol, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº 682730-SE/DPMAF e inscrito no CPF/MF sob nº 782.156.098-72, ambos com domicílio nesta cidade, Praça Francisca Campos Melo Freire nº 1.134, I, apartamento 172, Vila Oliveira. (Protocolo nº 197.848 em 06/07/2012). Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012. **A**
ESCREVENTE AUTORIZADA: *Andressa Guedes S.* **(ANDRESSA GUEDES DA SILVA)**.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

Valter Alves de Mello
VALTER ALVES DE MELLO**Av.11/ PENHORA**

À vista do requerimento firmado na Cidade de São Paulo, datado de 23 de outubro de 2013, acompanhado da certidão para fins de averbação de penhora - ARISP, expedida em 26 de setembro de 2013, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários - Processo nº 0018966-15.2011.8.26.0361, movida pela **BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Continua no verso.

MATRÍCULA
30.269FICHA
03

VERSO

12.865.507/0001-97, contra SANDRA ANDRADE LAPIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10, e DEBORA ANDRADE LAPIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, verifica-se que, nos termos do auto de penhora (construção), datado de 16 de março de 2012, o imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com outros, foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$313.794,67, atualizada até 13 de setembro de 2011. Foram nomeadas como depositárias as executadas, Sandra Andrade Lapique e Debora Andrade Lapique, já qualificadas. Base de cálculo: R\$62.758,93, (Protocolo nº 209.608 em 09/10/2013). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2013. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.12/ **PENHORA** (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 08 de janeiro de 2014, emitida por César Liberatori Tissot, assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Erasmo Soares, por ordem do Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, expedido nos autos do Processo de Execução Civil nº 0190331-47.2011.8260100 (583.00.2011.190331), em que figura como exequente, **BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.507/0001-97, e como executadas, **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10, e **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, procedo a presente averbação para constar que o **arresto** averbado sob nº 10 foi convertido em **PENHORA** sobre a **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com outros imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$493.108,25 (quatrocentos e noventa e três mil cento e oito reais e vinte e cinco centavos). Figura como fiel depositário: DEBORA ANDRADE LAPIQUE, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$123.277,06. (Protocolo nº 211.728 em 08/01/2014). Mogi das Cruzes, 15 de janeiro de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.13/ **PENHORA**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 29/10/2014, assinada digitalmente pela escrivã-diretora, Marta Luciana Gutierrez Pumar, emitida pela escrevente técnico-judiciário,

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

30.269

FICHA

04

Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2014

Dalva Aparecida Damata, por ordem do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos do Processo de Execução Civil nº 0205398-52.2011.8.26.0100, em que figura como exequente, **TREND BANK S.A. BANCO DE FOMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 48.880.116/0001-99, e, como executadas, **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40; **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10; e, **LESSENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.949.480/0001-14, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 20.374, desta Serventia, para garantia da dívida no valor de R\$1.992.972,31 (um milhão novecentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Figura como fiel depositária: **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$996.486,15. (Protocolo nº 219.311 em 29/10/2014). Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2014. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.14/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 15/01/2015, assinada e emitida digitalmente por Sandra Cristina Laranjeira Crippa, por ordem do Juízo de Direito do 1º Ofício Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos do Processo de Execução Civil nº 16467-16.2011, em que figura como exequente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10, como executados: **PETITE MARIE Q F QUIM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.402.620/0001-74, e **FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 801.008.648-72, e, como terceiros interessados: **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40; **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10; e, **CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 782.156.098-72, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 206.730, do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Capital, 55.993, 55.994, 55.995, 55.996, todas do 1º Oficial de Registro de

Continua no verso.

MATRÍCULA

30.269

FICHA

04

VERSO

Imóveis desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, e, 20.374 e 30.270, ambas desta Serventia, para garantia da dívida no valor de R\$244.340,21 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e vinte e um centavos). Figura como fiel depositária: DÉBORA ANDRADE LAPIQUE, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$30.542,52. (Protocolo nº 221.320 em 16/01/2015). Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 2015. O
SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.15/ PENHORA (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 29 de janeiro de 2015, pelo Cartório da 30ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, Capital, extraída dos autos do processo nº 0161813-48.2011.8.19.0001, da ação de execução de título extrajudicial, movida pelo **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.**, em face de **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE** e **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, e do termo de penhora extraído dos autos em epígrafe, verifica-se que **a parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, *juntamente com a parte ideal de 50% dos imóveis objetos das matrículas nºs 20.374 e 30.270*, foi **penhorada** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$1.539.075,96 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Foram nomeadas como depositárias as executadas, Débora de Andrade Lapique e Sandra Andrade Lapique, que ficaram cientes de que não poderão dispor do bem em suas mãos depositado. Base de cálculo: R\$513.025,32. (Protocolo nº 222.775 em 11/03/2015). Mogi das Cruzes, 17 de março de 2015. O
SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

MATRÍCULA

30.270

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 26 de Setembro de 19 86

LOCALIZAÇÃO:- AVENIDA ACRE, parte do lote nº 26 (Vinte e Seis), da quadra nº 34 (Trinta e Quatro), Vila Oliveira, Bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, município e comarca.

IMÓVEL:- UM TERRENO composto de parte do lote 26 da quadra nº 34, da Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro urbano desta cidade, município e comarca, com frente para a Avenida Acre, para a qual mede 7,80ms., por 40,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 312,00ms².; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 25 de propriedade de Claudio Martins, do lado esquerdo com parte do lote 26 de propriedade de Lidia Tamiko Sebata, sucessora dos proprietários e nos fundos com o lote 16 dos proprietários; localizado a 50,00ms. da esquina da Rua Sergio Plaza, lado direito de quem desta entra na Avenida Acre em direção à Rua José Urbano Sanches.

PROPRIETÁRIOS:- ATHAYDE REIS e sua mulher ANNA RASO REIS, que também assina ANA RASO REIS, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 000.817. - 798-87, portadores dos RGs. nºs 285.875-SP e 785.304-SP., domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, na Avenida Paes de Barros nº 325.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 12.003 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

CADASTRO MUNICIPAL:- S. 02 - Q. 031 - U. 011

A ESCRIVENTE AUTORIZADA



(AMALY SAMÁIA)

O OFICIAL



ROBERTO SANT'ANNA

AV.1- Procede-se a presente averbação nesta matrícula, para que dela fique constando que a AVENIDA ACRE, nela mencionada passou a denominar-se AVENIDA HELIO BORENSTEIN, conforme se comprova pela certidão municipal nº 1.389/80. Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 1.986. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:



(AMALY SAMÁIA)

R.2- Por escritura de 13 de agosto de 1.985, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, (Lº. 611-fls. 12 a 14), subscrita pelo Tabelião Roberto da Silva Pires, os proprietários já qualificados transmitiram o imóvel matriculado por venda feita à CLAUDIO MARTINS, brasileiro, arquiteto, RG. 2.698.258-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.015.748-49, casado pelo regime de comunhão de bens com ALMA LEDA SILVA MARTINS, brasileira, professora, RG.

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

30.270

FICHA

01

VERSO

3.077.905-SP., domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Frederico Straube nº 173, pelo valor de R\$ 6.000.000 sem condições; sendo de R\$ 32.000,00 o valor venal do imóvel. Mogi das Cruzes, 26 de setembro - de 1.986. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *h. Samaia* (AMALY SAMAIA)

R.3/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 04 de março de 1.998, do 1º Serviço Notarial desta Comarca, (Livro nº 868 fls. 146/148), os proprietários **CLÁUDIO MARTINS**, brasileiro, arquiteto, portador da CIRG nº 2.698.258-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.015.748-49 e sua mulher **ALMA LEDA SILVA MARTINS**, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 3.077.905-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 042.002.098-53, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Frederico Straube Nº 173, venderam o imóvel à **ROBERTO DE FREITAS BRANCO**, brasileiro, médico, portador da CIRG nº 6.907.951-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 648.072.078-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **DORIS CORRÊA FIUZA BRANCO**, brasileira, médica, portadora da CIRG nº 14.763.437-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 084.479.388-40, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sergio Plaza nº 1.197, Vila Oliveira, pelo valor de R\$ 8.800,00 sendo de R\$ 25.316,00 o valor venal. Mogi das Cruzes, 26 de março de 1.998. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.4/ CADASTRO MUNICIPAL

Por escritura de 11 de Março de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, deste Município e Comarca (Livro nº 98 - Páginas 213 à 214), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, juntamente com outro, encontra-se cadastrado atualmente junto a Prefeitura Municipal desta cidade sob a sigla **S.02 - Q.031 - U.041**, conforme se comprova pela cópia do Recibo de Imposto, exercício 2002.- Mogi das Cruzes, 10 de Maio de 2.002.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.5/ VENDA E COMPRA

Pela escritura mencionada na Av.4, os proprietários **ROBERTO DE FREITAS BRANCO** e sua mulher **DORIS CORREA FIUZA BRANCO**, já qualificados, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Frederico Straube nº 767, Vila Oliveira, venderam o imóvel à

ORACIO TOMIO KURADOMI, brasileiro, empresário, portador da CIRG

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 13/10/2015 16:02:37

-CONTINUA NA FICHA Nº 02-

MATRÍCULA

30.270

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 10 de Maio de 2002

nº 19.408.157-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 123.156.708-29, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TERUMI ELZA WARIKODA KURADOMI**, brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº 19.320.674-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 112.035.438-24, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Braz Cardoso nº 81, Centro; pelo valor de R\$.8.800,00, sendo de R\$.32.011,20 o valor venal - Mogi das Cruzes, 10 de Maio de 2.002.- **A ESCR. AUTORIZADA** *Gilmara Regina Nobrega Ramos*
(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: *Marcia Rachel Sant'Anna Brasil*
-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

R.6/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 1º de dezembro de 2.005, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna, neste Município e Comarca, (livro nº 48 - folhas nº 138/140), os proprietários **ORACIO TOMIO KURADOMI** e sua mulher **TERUMI ELZA WARIKODA KURADOMI**, já qualificados, **venderam** o imóvel à **CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ**, espanhol, engenheiro, portador da CI nº RNE-682730-SE/DPMAP, inscrito no CPF/MF sob nº 782.156.098-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 19.410.803-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, residentes e domiciliados na Rua Luiz da Silva Pires, 1.134, Vila Oliveira, nesta cidade; pelo valor de R\$.40.000,00, sendo de R\$ 78.465,10 o valor venal (incluído outro imóvel). (Protocolo nº 135.859 em 13/02/2006). Mogi das Cruzes, 21 de Março de 2.006. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* **(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)**

Av.07/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

À vista de requerimento datado de 1º de junho de 2011 e da certidão expedida em 30/05/2011, pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Departamento de Distribuição, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à **Existência da Ação de Execução por Título Extrajudicial**, nos autos do processo nº 0161813-48.2011.8.19.0001, requerida pelo **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.**, CNPJ/MF nº 62.136.254/0002-70, em face de **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, CPF/MF nº 088.967.068-40, e **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, CPF/MF nº 185.815.618-10. Valor da causa: R\$1.539.075,96.

MATRÍCULA

30.270

FICHA

02

VERSO

(Protocolo nº 183.410 em 03/06/2011). Mogi das Cruzes / 30 de junho de 2011. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** [Assinatura] (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

Av.08/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

À vista de requerimento datado de 19 de setembro de 2011 e da certidão expedida em 14/09/2011, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 583.00.2011.180727-2/000000-000 - ordem 1537/2011, requerida por SP RECEBIVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - LP, CNPJ/MF nº 07.738.319/0001-68, em face de CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ, CPF/MF sob nº 782.156.098-72; DEBORA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 088.967.068-40; e, SANDRA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 185.815.618-10. Valor da causa: R\$237.489,42. (Protocolo nº 187.324 em 20/09/2011). Mogi das Cruzes, 17 de outubro de 2011. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** [Assinatura] (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

Av.09/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

À vista de requerimento datado de 10 de outubro de 2011 e da certidão expedida em 18/10/2011, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 583.00.2011.196245-0/000000-000 - ordem 1779/2011, requerida por TREND BANK S/A. BANCO DE FOMENTO, CNPJ/MF nº 48.880.116/0001-99, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1993, 3º andar, conjunto 38, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, em face de DEBORA ANDRADE LAPIQUE, portadora da RG nº 19.410.803 e inscrita no CPF/MF nº 088.967.068-40; LESSENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.949.480/0001-14; e, SANDRA ANDRADE LAPIQUE, portadora da CIRG nº 9.521.349 e inscrita no CPF/MF nº 185.815.618-10. Valor da causa: R\$327.964,87. (Protocolo nº 189.085 em 28/10/2011). Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2011. A **ESCREVENTE AUTORIZADA:** [Assinatura] (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS).

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

30.270

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012

Av.10/ARRESTO

À vista do Mandado expedido em 08/02/2012, aditado em 13/06/2012, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - Processo nº 583.00.2011.190331-8, movida por **BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Joaquim Floriano nº 466, sala 1101, 11º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.507/0001-97, contra a co-proprietária **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CIRG nº 19.410.803-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40; e, **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da CIRG nº 9.521.349-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10, ambas com domicílio nesta cidade, na Praça Francisca Campos Melo Freire nº 1.134, I, apartamento 172, Vila Oliveira, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **arrestado** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$493.108,25. Foi nomeada como depositária, Débora Andrade Lapique, portadora da CIRG nº 19.410.803-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, casada com Carlos Antonio Lapique Martinez, espanhol, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº 682730-SE/DPMF e inscrito no CPF/MF sob nº 782.156.098-72, ambos com domicílio nesta cidade, Praça Francisca Campos Melo Freire nº 1.134, I, apartamento 172, Vila Oliveira. (Protocolo nº 197.848 em 06/07/2012). Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012. A **ESCREVENTE AUTORIZADA: *Andressa Guedes S.* (ANDRESSA GUEDES DA SILVA)**.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

Valter Alves de Mello
VALTER ALVES DE MELLO**Av.11/ PENHORA**

À vista do requerimento firmado na Cidade de São Paulo, datado de 23 de outubro de 2013, acompanhado da certidão para fins de averbação de penhora - ARISP, expedida em 26 de setembro de 2013, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários - Processo nº 0018966-15.2011.8.26.0361, movida pela **BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Continua no verso.

MATRÍCULA
30.270

FICHA
03

VERSO

12.865.507/0001-97, contra SANDRA ANDRADE LAPIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10, e DEBORA ANDRADE LAPIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, verifica-se que, nos termos do auto de penhora (construção), datado de 16 de março de 2012, o imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com outros, foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$313.794,67, atualizada até 13 de setembro de 2011. Foram nomeadas como depositárias as executadas, Sandra Andrade Lapique e Debora Andrade Lapique, já qualificadas. Base de cálculo: R\$62.758,93 (Protocolo nº 209.608 em 09/10/2013). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2013. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.12/ PENHORA (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 08 de janeiro de 2014, emitida por César Liberatori Tissot, assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Erasmo Soares, por ordem do Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, expedido nos autos do Processo de Execução Civil nº 0190331-47.2011.8260100 (583.00.2011.190331), em que figura como exequente, BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.507/0001-97, e como executadas, SANDRA ANDRADE LAPIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10, e DEBORA ANDRADE LAPIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, procedo a presente averbação para constar que o arresto averbado sob nº 10 foi convertido em PENHORA sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com outros imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$493.108,25 (quatrocentos e noventa e três mil cento e oito reais e vinte e cinco centavos). Figura como fiel depositário: DEBORA ANDRADE LAPIQUE, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$123.277,06. (Protocolo nº 211.728 em 08/01/2014). Mogi das Cruzes, 15 de janeiro de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.13/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 15/01/2015, assinada e emitida digitalmente por Sandra Cristina Laranjeira Crippa, por ordem do Juízo de Direito do 1º Ofício Cível da

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

30.270

FICHA

04

Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 2015

Comarca de Itaquaquecetuba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos do Processo de Execução Civil nº 16467-16.2011, em que figura como exequente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10, como executados: **PETITE MARIE Q F QUIM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.402.620/0001-74, e **FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 801.008.648-72, e, como terceiros interessados: **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40; **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10; e, **CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 782.156.098-72, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 206.730, do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Capital, 55.993, 55.994, 55.995, 55.996, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, e, 20.374 e 30.269, ambas desta Serventia, para garantia da dívida no valor de R\$244.340,21 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e vinte e um centavos). Figura como fiel depositária: **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$30.842,52. (Protocolo nº 221.320 em 16/01/2015). Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 2015.
O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.14/ PENHORA (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 29 de janeiro de 2015, pelo Cartório da 30ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, Capital, extraída dos autos do processo nº 0161813-48.2011.8.19.0001, da ação de execução de título extrajudicial, movida pelo **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.**, em face de **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE** e **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, e do termo de penhora extraído dos autos em epígrafe, verifica-se que a **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal de 50% dos imóveis objetos das matrículas nºs 20.374 e 30.269, foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$1.539.075,96 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil e setenta e cinco reais e

Continua no verso.

MATRÍCULA

30.270

FICHA

04

VERSO

noventa e seis centavos). Foram nomeadas como depositárias as executadas, Débora de Andrade Lapique e Sandra Andrade Lapique, que ficaram cientes de que não poderão dispor do bem em suas mãos depositado. Base de cálculo: R\$513.025,32. (Protocolo nº 222.775 em 11/03/2015). Mogi das Cruzes, 17 de março de 2015. **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Sandra